

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 640 de 23 de Outubro de 2023
DATA: 23/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**
Data: 23/10/2023
IP com nº: 192.168.0.108
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1487



SUMÁRIO

PORTARIA

EXONERAÇÃO: 398/2023 - PORTARIA Nº 398/2023 - GAPRE DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

EXONERAÇÃO: 399/2023 - PORTARIA Nº 399/2023 - GAPRE DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

EXONERAÇÃO: 400/2023 - PORTARIA Nº 400/2023 - GAPRE DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 398/2023**PORTARIA N° 398/2023 - GAPRE DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **ADELAIDE RODRIGUES DOS SANTOS**, portador (a) do (a) **RG n° 032024432006-0 SSP/MA e CPF n° 049384403-18**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A)**, com denominação – **DAS - 2**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 12 de outubro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de outubro de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 399/2023**PORTARIA N° 399/2023 - GAPRE DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **MARICELMA FERREIRA COELHO**, portador (a) do (a) **RG n° 057627092015-0 SSP/MA** e **CPF n° 744.223.323-68**, do cargo de provimento em comissão de **AGENTE PEDAGOGICO (A) DO (A) U. I. FREI CANECA**, com denominação – **FCE - IV**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de outubro de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 400/2023**PORTARIA Nº 400/2023 - GAPRE DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **MARIA DE ALMEIDA SOUSA**, portador do **RG nº 8671510 SSP-PE** e **CPF nº 003.468.693-23**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR (A) DE COMPRAS**, com denominação – **DANS - 2**, junto à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de outubro de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*

